

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, CNPJ 03.141.166/0001-16

OBJETO: Com base na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto Estadual nº 9.360, de 2018/PR, o presente Termo tem como objeto a liberação do acesso ao Sistema de Integração (SigFacil). Pelo presente Termo, o TRT9 receberá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, logins e senhas, que servirão como chaves de acesso para consultar a base de dados da Jucepar, dispensando, assim, a necessidade de enviar solicitações pelo Sistema NAOP Digital

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/06/2026

PROTOCOLO Nº: 25.573.106-8

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses da data de autorização.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

78626/2026

DESPACHO

Adjudico e homologo, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, a conclusão do Agente de Contratação referente à Dispensa Eletrônica de nº 06/2026, visando à contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção em portões eletrônicos e cerca elétrica para a Junta Comercial do Paraná pelo período de 12 meses, em favor da empresa BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob CNPJ 42.337.449.0001-90, vencedora do certame com proposta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A referida decisão tem base no Parecer PROC Nº 117/2026 da Procuradoria Regional desta Autarquia (fl. 244), e na manifestação favorável da Secretaria Geral (fl. 246), bem como, autorizo a realização da despesa consoante o disposto no art. 1º, § 3º e § 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

Curitiba, 15 de junho de 2026.
Atenciosamente,
MARCOS RIGONI DE MELLO
Presidente da Jucepar

78310/2026

DESPACHO

Adjudico e homologo, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, a conclusão do Agente de Contratação referente à Dispensa Eletrônica de nº 07/2026, visando a aquisição de itens de material de expediente conforme demanda da Junta Comercial do Paraná, em favor da empresa LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, vencedora do LOTE 1, com proposta de valor unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos); LOTE 2, com proposta de valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) e valor total de R\$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos); LOTE 3, com proposta de valor unitário de R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos) e valor total de R\$ 72,64 (setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); LOTE 4, com proposta de valor unitário de R\$ 38,97 (trinta e oito reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 77,94 (setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); LOTE 6, com proposta de valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 74,75 (setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); LOTE 8, com proposta de valor unitário de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 78,85 (setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); LOTE 9, com proposta de valor unitário de R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e nove centavos) e valor total de R\$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e o LOTE 10, com proposta de valor unitário de R\$ 0,59 e valor total de R\$ 42,48 (quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Da empresa MARCOS WILLIAN LOIOLA DA COSTA, declarada vencedora do LOTE 5, com a proposta de valor unitário R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ R\$ 269,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos); LOTE 11, com valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 13, com proposta de valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) e do LOTE 14, com proposta de valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Da empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, declarada vencedora do LOTE 7, com proposta de valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), e finalmente, da empresa DA SILVA DE SOUZA, declarada vencedora do lote 12, com proposta de valor unitário de R\$ 17,59 (dezesete reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 87,95 (oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Pelo presente despacho, autorizo a realização da despesa consoante o disposto no art. 1º, § 3º e § 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

Curitiba, 15 de junho de 2026.
Atenciosamente,
MARCOS RIGONI DE MELLO
Presidente da Jucepar

78381/2026

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL CONTRATO nº 5112/2026

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

Contratada: JOSE ROSENO CARDOSO, CNPJ 21.692.701/0001-09.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de coleta e entrega de documentos e pequenos objetos por motofretista sob demanda, para atender a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.737,60 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, e sessenta centavos).

Dotação Orcamentária nº: 3331.23.125.20.8047 - Elemento de despesa: 3390.39.74 - Fonte: 1.501.000.250.

AUTORIZAÇÃO: Sebastião Mota - Presidente em Exercício da Jucepar - Em: 28/05/2026.

Processo: Protocolo 25.581.560-1.

Vigência: de 16/06/2026 até 15/06/2027.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadora de Administração e Finanças

78890/2026

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 11 de junho de 2026.	
PROTOCOLO N.º	25.912.117-5
INEXIGIBILIDADE	17936/2026
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	2026NE001067
O.S. N.º	1759/2026
DESCRIÇÕES	Prestação de serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem, para atendimento dos Jogos da Integração do Idoso – Série Bronze, no município de Londrina no período de 15/06 a 19/06, na modalidade de Handebol.
FORNECEDOR	LIGA DE HANDEBOL DO PARANA – LHPR – CNPJ n.º 05.356.032/0001-48
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais).
FISCALIZAÇÃO	A responsabilidade pela fiscalização caberá a servidora Larissa Chaline Lopes Lima.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	15/06 a 19/06

78765/2026

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 25.945.806-4 **Dispensa n.º 065/2026**
Portal comprasgov.uasq.nº 926769 **Dispensa n.º 030/2026**
Artigo 75 Inc. II da Lei 14.133/2021
AUTORIZAÇÃO: Dr Jose Roberto de Almeida - Diretor Superintendente em 16/06/2026.
Objeto: Aquisição de controles manuais e cabos de alimentação novos, compatíveis com os modelos de camas Hospitalares para atender o Hospital Universitário de Londrina/UEL. **Fornecedor:** 1- DP Alabarce eletroeletrônico Ltda R\$: 3.923,50. 2- Garda Comercial Ltda R\$: 11.400,00. **Valor total do processo: R\$ 15.323,50.**

78953/2026

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026 - Empresa: NUTRI-ELEIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MÉD. E 269/0001-66) OBJETO: ADITIVO DE 25% O CONTRATO PASSA A SER DE R\$ ico Nº154/2025 - HU - Assinante: Jose

DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - VO Nº 404/2026 - Empresa: INTERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA (CNPJ): Aditivo de 25% aos itens Lote 01 e02. O de R\$20.157,50 - Dispensa Nº8/2026 - HU - Assinante: Jose Roberto de Almeida.

78968/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
431536526

Documento emitido em 17/06/2026 08:17:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12154 | 17/06/2026 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

78381/2026